



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 46/2025

DARCI GONÇALVES - MDB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito de Sorriso e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil, **requerendo informações detalhadas do Contrato nº 109/2022, firmado entre a Prefeitura de Sorriso e a empresa PERKONS S/A, com cópia de todos os termo aditivos de contrato, das notas de empenho, notas fiscais e ordens de pagamentos, locais que estão instalados os medidores de velocidade, informações se houve redução de acidentes, do detalhamento do fluxo de veículos diário, da quantificação de infrações, do valor pago a empresa contratada e do valor das multas aplicadas desde a vigência do contrato até 2025, bem como informações da receita arrecada com o lançamento das multas e com o certificado de inspeção de cada equipamento de aferição.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância da transparência na gestão pública, o acesso aos dados sobre a locação dos medidores de velocidade pela Prefeitura Municipal de Sorriso que possibilita uma fiscalização eficiente por parte do Poder Legislativo Municipal, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos;

Considerando que o presente Requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas da administração pública municipal, sobre quais foram os critérios utilizados para determinar a localização dos medidores de velocidade, qual a frequência da realização de estudo técnico nos medidores utilizados, o custo e benefício da Prefeitura com a manutenção da locação dos medidores de velocidade, e os índices de redução de acidentes;

Considerando que a análise dos custos de locação é uma ferramenta essencial para o planejamento orçamentário, os vereadores podem usar essas informações para propor ajustes e otimizações no uso dos recursos públicos;

Considerando que os vereadores são representantes da população, o acesso a essas informações permite que eles atendam de maneira mais eficaz as demandas dos cidadãos, oferecendo respostas claras sobre a gestão pública e tomando decisões baseadas em dados precisos e relevantes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 18 de março de 2025.

APROVADO
Ac expediente _____
Sala de Sessao _____
24 MAR. 2025
Secretaria

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB